



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Extraordinária de 26.06.2026**, referente ao **Ponto Três - Apresentação e votação do aditamento aos Autos de Transferências de Recursos, celebrados entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito da “Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros” e “Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico”, aprovado pela proposta n.º JF 123/2026, de 17 de junho, que se anexa.**

VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

Votos	Total	PS	PSD	CHEGA	CDU	L	IL
A Favor	19	6	5	5	1	1	1
Contra	0						
Abstenções	0						

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 26 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



Felisa Bernardes



Data: 2026-05-17 às 17:47:17



PARECER JURÍDICO

Proposta n.º JF 123/2026

Aditamento aos Autos de Transferências de Recursos, celebrados entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito da "Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros" e "Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico"

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra propôs à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, o contrato interadministrativo n.º 625-RAP/2026, de 29 de maio, no âmbito do "Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros" e "Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico", tendo sido efetuada a devida comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);

Considerando que o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, prevê que os recursos previstos possam ser alterados, por acordo entre o Município e as Freguesias, foi, deste modo, realizada, em 14.05.2026, uma reunião de trabalho com os Exmos. Senhores Presidentes de Juntas, na qual foram apresentados os montantes a transferir/atualizar respeitante às competências relativas às alíneas b) e f), mencionadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a nomeadamente:

- "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros";
- "Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico".

Considerando este contexto, urge necessidade da celebração de aditamentos aos Autos de Transferência de Recursos em virtude da atualização dos recursos financeiros respeitante às competências referidas no ponto anterior.

Considerando a celebração de aditamentos aos Autos de Transferência de Recursos, no âmbito da "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros", o montante do respetivo financiamento é de **€ 2.551.825,01** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco euros e um cêntimo), para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2029.

O montante será dividido da seguinte forma:

- 2027: € 750.000,00
- 2028: € 795.000,00
- 2029: € 840.000,00

Considerando a celebração de aditamentos aos Autos de Transferência de Recursos, no âmbito da "Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-



escolar e do primeiro ciclo do ensino básico", para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2029.

O montante será dividido da seguinte forma:

- 2027: € 55.608,34
- 2028: € 55.608,34
- 2029: € 55.608,34

Os recursos financeiros para assegurar a adequada concretização das competências transferidas, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, "provêm do orçamento municipal, após deliberação das Assembleias Municipais e de Freguesia (. . .), sendo transferidos pela DGAL até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas transferências para cada Município".

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a assinatura do Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no âmbito da "Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros" e "Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico", nos termos definidos na minuta aprovada pela Câmara Municipal de Sintra.
2. Remeter a proposta para apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, 17 de junho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia
Assinado por: **MARIA HELENA CORREIA PISSARRO**
CARDOSO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.06.18 11:14:35+01'00'

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 123/2026

Aditamento aos Autos de Transferências de Recursos, celebrados entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, no âmbito da "Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros" e "Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico"

Deliberação: Aprovada ☒ Reprovada ☐

Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
Secretária Cristina Mesquita	X
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
2.º Vogal Ricardo Varandas	X
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	—
4.º Vogal Miguel Bento	—
Total	5

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
Total	

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.06.17 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

A Secretária: Cristina Mesquita

O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho

O 2.º Vogal: Ricardo Varandas

A 3.ª Vogal: —

O 4.º Vogal: —



CÂMARA MUNICIPAL

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas nos termos do artigo.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e da deliberação da Câmara, tomada na Primeira Reunião realizada a 7 de novembro de 2025, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 3-P/2025 .

29-05-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

5

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 e 4 do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da deliberação da Câmara, tomada na Primeira Reunião realizada a 7 de novembro de 2025, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 3-P/2025, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na Reunião Extraordinária de 26-05-2026.

Proposta nº 625-RAP/2026, subscrita pelo Sr. Vereador Ricardo Aragão Pinto, que se anexa:

VOTAÇÃO:

Aprovada por maioria, com a abstenção do PS.

Câmara Municipal de Sintra, em 29 de maio de 2026.

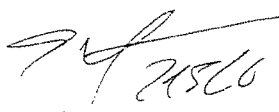
O Presidente



Marco Almeida

A Diretora do Departamento




Marco Almeida
Presidente

SM n.º I-23873/2026

Proposta n.º RAP / 2026

625

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretizou a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, de acordo com o artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- De acordo com o n.º 3 do artigo 2º do já mencionado Decreto-Lei “*a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo Município (...)*”;
- Foi acordado entre o Município de Sintra e as respetivas Freguesias que as matérias integrantes nas alíneas b), c), d) e g) a m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, se manteriam no âmbito de intervenção do Município uma vez que se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e têm natureza estruturante para o mesmo, a saber:

- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;*
- g) A utilização e ocupação da via pública;*
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;*
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;*
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;*
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;*
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;*

Reunião de

29 MAIO 2026

Docº Agendado com o
Nº R.E.5



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE



~~Reunião de~~

~~26 MAIO 2026~~

~~Docº Agendado com o
Nº 84~~

m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas:

- Perante este novo quadro legislativo, o Município de Sintra transferiu, desta forma, para os Órgãos das Freguesias as competências a), b), e) e f) elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, ou seja:
 - a) *A gestão e manutenção de espaços verdes;*
 - b) *A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouro;;*
 - c) *A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
 - d) *A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.*
- Nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, o exercício das novas competências efetiva-se através da transferência de recursos entre o Município e cada uma das Freguesias;
- Os recursos financeiros para assegurar a adequada concretização das competências transferidas, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, *“provêm do orçamento municipal, após deliberação das Assembleias Municipais e de Freguesia (...), sendo transferidos pela DGAL até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas transferências para cada Município”;*
- De acordo com o n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, *“no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município e da Freguesia quanto aos termos da transferência de recursos, é celebrado o Auto de Transferência dos mesmos”, tendo, para o efeito, sido celebrados, com as Juntas / Uniões de Freguesias, os respetivos Autos de Transferência de Recursos;*

Reunião de

29 MAIO 2026

Dectº Agendado com o
Nº R-6-5

Reunião de

26 MAIO 2026

Dectº Agendado com o
Nº 84

- O n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, prevê que os recursos previstos possam ser alterados, por acordo entre o Município e as Freguesias, foi, deste modo, realizada, em 14/05/2026, uma reunião de trabalho com os Exmos. Senhores Presidentes de Juntas / Uniões de Freguesias, na qual foram apresentados os montantes a transferir/atualizar respeitante às competências relativas às alíneas b) e f), mencionadas no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a saber:
 - “*Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*”;
 - “*Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico*”.
- Urge, deste modo, celebrar Aditamentos aos *Autos de Transferência de Recursos* em virtude da atualização dos recursos financeiros respeitante às competências referidas no ponto anterior, assim como efetuar nova comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), do valor a transferir, anualmente, para as Juntas / Uniões de Freguesias.

Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, a Câmara Municipal de Sintra delibere aprovar:

- I. A celebração de aditamentos aos *Autos de Transferência de Recursos*, celebrados entre o Município de Sintra e as Freguesias, no âmbito das competências previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, distribuído pelas Freguesias conforme cronograma financeiro anexos à presente Informação e de acordo com os seguintes valores:
 - “*Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*” – Atualização de montantes nas 7 (sete) Freguesias para as quais a competência já foi transferida: Agualva-Mira Sintra, Algueirão Mem Martins, Cacém e São Marcos, Casal de Cambra, Colares, Massamá e Monte Abraão e Sintra | Montante total: 23 225 000,00 € (vinte e três milhões duzentos e vinte e cinco mil euros);



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE



Reunião de

29 MAIO 2026

Docº Agendado com o
R.E.S

Reunião de

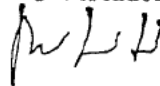
26 MAIO 2026

Docº Agendado com o
Nº 84

- “*Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico*” – Atualização de montantes nas 15 (quinze) Freguesias | Montante total: 1 466 975,30 € (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos);
- II. Submeter à Assembleia Municipal de Sintra as 2 (duas) Minutas de aditamento aos *Autos de Transferência de Recursos* no que se refere às competências previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, “*Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*” e “*Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico*”;
- III. Que a eficácia da presente proposta fique condicionada à aprovação prévia, pela Assembleia Municipal de Sintra, da proposta de repartição de encargos para os anos económicos de 2027 e seguintes, a apresentar pelo Departamento de Finanças e Património (DFP).

Paços do Concelho, aos 18 de maio de 2026

O Vereador



Reunião de

29 MAIO 2026

Doc.º Agendado com o
Nº R.E.-S



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE



Reunião de

26 MAIO 2026

Doc.º Agendado com o
Nº 84

Anexo I

Juntas de Freguesia / Unões de Freguesias	alínea h) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros			Total
	Valor Total Anual 2027	Valor Total Anual 2028	Valor Total Anual 2029	
Agualva e Mira Sintra	750 000,00 €	795 000,00 €	840 000,00 €	2 385 000,00 €
Algueirão - Mem Martins	1 500 000,00 €	1 590 000,00 €	1 680 000,00 €	4 770 000,00 €
Almargem do Bispo				- €
Belas				- €
Cacém e São Marcos	750 000,00 €	795 000,00 €	840 000,00 €	2 385 000,00 €
Casal de Cambra	620 000,00 €	655 000,00 €	690 000,00 €	1 965 000,00 €
Colares	680 000,00 €	765 000,00 €	850 000,00 €	2 295 000,00 €
Massamá e Mt. Abraão	1 230 000,00 €	1 300 000,00 €	1 370 000,00 €	3 900 000,00 €
Montelavar				- €
Pêro Pinheiro				- €
Queluz				- €
Rio de Mouro				- €
São João das Lampas				- €
Sintra	1 735 000,00 €	1 840 000,00 €	1 950 000,00 €	5 525 000,00 €
Terrugem				- €
TOTAIS	7 265 000,00 €	7 740 000,00 €	8 220 000,00 €	23 225 000,00 €



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE



Reunião de

29 MAIO 2026

Docº Agendado com o
Nº R.E.S

Reunião de

26 MAIO 2026

Docº Agendado com o
Nº 84



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

VERBA ANEXO II

Juntas de Freguesia / Unões de Freguesias	alinea f) Manutenção dos espaços envolventes II e EB1			Total
	Valor Total Anual 2027	Valor Total Anual 2028	Valor Total Anual 2029	
Aqualva e Mira Sintra	55 608,34 €	55 608,34 €	55 608,34 €	166 825,01 €
Algueirão - Mem Martins	63 278,05 €	63 278,05 €	63 278,05 €	189 834,15 €
Almargem do Bispo	15 361,95 €	15 361,95 €	15 361,95 €	46 085,86 €
Belas	44 602,74 €	44 602,74 €	44 602,74 €	133 808,22 €
Cacém e São Marcos	51 163,06 €	51 163,06 €	51 163,06 €	153 489,17 €
Casal de Cambra	20 852,24 €	20 852,24 €	20 852,24 €	62 556,73 €
Colares	2 885,66 €	2 885,66 €	2 885,66 €	8 656,97 €
Massamá e Mt. Abraão	45 114,30 €	45 114,30 €	45 114,30 €	135 342,90 €
Montelavar	12 644,35 €	12 644,35 €	12 644,35 €	37 933,06 €
Pêro Pinheiro	10 637,29 €	10 637,29 €	10 637,29 €	31 911,87 €
Queluz	16 263,44 €	16 263,44 €	16 263,44 €	48 790,32 €
Rio de Mouro	82 826,03 €	82 826,03 €	82 826,03 €	248 478,08 €
São João das Lampas	14 828,64 €	14 828,64 €	14 828,64 €	44 485,93 €
Sintra	43 424,30 €	43 424,30 €	43 424,30 €	130 272,90 €
Terrugem	9 501,38 €	9 501,38 €	9 501,38 €	28 504,14 €
TOTAIS	488 991,77 €	488 991,77 €	488 991,77 €	1 466 975,30 €



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE



Reunião de

2 9 MAIO 2026

Docº Agendado com o
Nº R.E.S

Reunião de

2 6 MAIO 2026

Docº Agendado com o
Nº 84

ANEXO I

Novas Competências Delegadas

1. Conservação Espaço Público

1.4. Sinalização:

- 1.4.1.Recolocação de sinalização vertical, respeitando e mantendo a sinalização de código existente, incluindo aprumo e viragem de sinais (existências a fornecer pela CMS);
- 1.4.2.Repintura de passadeiras, preferencialmente em zonas residenciais, respeitando a tipologia material existente e remarcação de lugares de estacionamento;
- 1.4.3.Recolocação de balizas flexíveis (existências a fornecer pela CMS);
- 1.4.4.Recolocação de espelhos parabólicos, incluindo aprumo e viragem (existências a fornecer pela CMS);

1.5. Complemento à limpeza urbana:

- 1.5.1.Limpeza/lavagem da sinalização vertical, sinalética informativa e sinalética direcional;
- 1.5.2.Remoção de apontamentos de publicidade desconexa, afixados em superfícies, tais como autocolantes “Mudanças”, “Reparações”, etc.

1.6. Complemento à manutenção de espaços verdes, em espaço público:

- 1.6.1.Assegurar a eficácia e adequação dos tutores e ajuste periódico das cintas de amarração, no caso dos exemplares arbóreos recentemente plantados;
- 1.6.2.Realização de podas em exemplares arbóreos até 5 metros de altura, desde que os mesmos estejam contidos em espaços verdes, de competência própria das JF/UFs;
- 1.6.3.Assegurar, eficientemente, a rega adequada de novos exemplares arbóreos, desde que as mesmas estejam contidas nos espaços verdes, de competência própria das JF/UFs.

1.7. Mobiliário Urbano:

- 1.7.1.Proceder à conservação e manutenção dos diversos elementos de mobiliário urbano (mesas, bancos, bebedouros, floreiras, placas sinaléticas informativa e direcional de equipamentos públicos, etc.), de qualquer natureza ou tipologia, incluindo a reparação e/ou substituição dos elementos constituintes;
- 1.7.2.Proceder à substituição integral, caso justificável, de mobiliário urbano, (mesas, bancos, bebedouros, floreiras, placas sinaléticas informativa e direcional de equipamentos públicos, etc.), existências a fornecer pela CMS.

DM-OEP – DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA A CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO 2026-2029

QUADRO I - ATUALIZAÇÃO (2014 - 2029)

Freguesia/ União Freguesias	VIAS/ ESPAÇO PÚBLICO		EJR		RDD		EQ/PU		VALOR GLOBAL ATUALIZADO		
	Valor Transferência Vigor	Atualização + Reforço Novas delegações competências	Valor Transferência Vigor	Atualização	Valor Transferência Vigor	Atualização	Valor Transferência Vigor	Atualização	Total Anual Valor Transferência em Vigor	TOTAL ANUAL ATUALIZADO	Aumento
União Freguesias Agualva Mira Sintra	106 413,19	174 517,99 €	68 677,20 €	85 158,34 €	12 000,00 €	22 500,00 €	23 503,02	33 943,74 €	210 593,41 €	316 120,08 €	105 526,67 €

União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra

ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

Nº	Localização	Designação	Área m²	Transferência Trimestral (€)	Total Anual (€)
1.01.01	Aqualva	Prct. da Palmeira	185	21 289,59 €	85 158,34 €
1.01.02	Aqualva	Praceta Norton de Matos	195		
1.01.03	Anta	Jardim da Anta	250		
1.01.04	Aqualva	Praceta Freixo Capitão	272		
1.01.05	Alto de Colaride	Rua Camilo Castelo Branco	211		
1.01.06	Aqualva	Quinta Nova do Tojal	440		
1.01.13	Aqualva	EJR Jardim da Quinta da Fidalga (EJR+Fitness+Mesa Teqball)	495		
1.01.08	Aqualva	Parque Linear da Ribeira das Jardas	650		
1.01.09	Mira Sintra	Rua 25 de Abril/ Parque do Moinho	320		
1.01.10	Mira Sintra	Parque Urbano Mira Sintra	280		
1.01.11	Aqualva	Av. Bons Amigos (Jardim Professor)	163		
1.01.12	Mira Sintra	Rua Fundação Gulbenkian - Junto Centro Apoio Criança	340		
1.01.13	Aqualva	EJR Jardim da Quinta da Fidalga	275		
1.01.14	Aqualva	Alameda da Cidade de Bona	100		
1.01.15	Mira Sintra	Skateparque - Parque Urbano Mira Sintra	360		
1.01.16	Mira Sintra	StreetWorkout Largo Desportos e Juventude	150		

RECINTOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS

Nº	Localização	Designação	Verba anual por RDD (€)	Transferência Trimestral (€)	Total Anual (€)
1.02.01	Aqualva	Praceta General Norton de Matos	4 500,00	5 625,00 €	22 500,00 €
1.02.02	Mira Sintra	Av.25 de Abril ("Parque do Moinho")	4 500,00		
1.02.03	Mira Sintra	Rua do Pinheiro I	4 500,00		
1.02.04	Mira Sintra	Rua do Pinheiro II (Estrada da Tala)	4 500,00		
1.02.05	Mira Sintra	Parque Urbano	4 500,00		

EQUIPAMENTOS E PARQUES URBANOS

Nº	Localização	Designação	Verba anual por Eq/PU (€)	Transferência Trimestral (€)	Total Anual (€)
1.03.01	Aqualva	Jardim da Quinta da Fidalga	29 143,74	8 485,94 €	33 943,74 €
1.03.02	Aqualva	Parque Canino Rua da Anta de Aqualva	2 400,00		
1.03.03	Aqualva	Parque Canino Alameda Cidade de Bona	2 400,00		

DM–OEP – DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

Manutenção espaços envolventes EB 2, 3 e Ensino Secundário - Retribuição Financeira até 2029

Freguesia/ União Freguesias	Área (m²)	VALOR ANUAL
Agualva e Mira Sintra	64841,00	97 261,50 €

VALOR ANUAL PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2027	VALOR ANUAL PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2028	VALOR ANUAL PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2029
97 261,50 €	97 261,50 €	97 261,50 €

TOTAL PERÍODO REMANESCENTE
291 784,50 €

DM–OEP – DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Autos Transferência - Decreto Lei N.º 57/2019 de 30 de abril - alínea f) do n.º 1 do art.º 2º - Competências próprias das UF/JFs

Tranferência recursos manutenção espaços envolventes JI e EB1 - Retribuição Financeira até 2029

Freguesia/ União Freguesias	VALOR ANUAL 2026 *** alínea f) Manutenção dos espaços envolventes JI e EB1	VALOR ANUAL ATUALIZAÇÃO	PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2027	PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2028	PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2029
Aqualva e Mira Sintra	5 955,00 €	55 608,34 €	55 608,34 €	55 608,34 €	55 608,34 €

*** Deliberação tomada na RC realizada em 16 de dezembro de 2025, sob proposta n.º 118-EB/2025 de 09 de dezembro, na 1.ª sessão ordinária da AM realizada em 23 de dezembro de 2025

DM—OEP – DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Autos Transferência - Decreto Lei N.º 57/2019 de 30 de abril - alínea f) do n.º 1 do art.º 2º - Competências próprias das UF/JFs

Transferência recursos manutenção espaços envolventes JI e EB1 - Retribuição Financeira de 2020 a 2029

Freguesia/ União Freguesias	VALOR ANUAL 2020* alínea f) Manutenção dos espaços envolventes JI e EB1	VALOR ANUAL 2026 *** alínea f) Manutenção dos espaços envolventes JI e EB1	VALOR ANUAL ATUALIZAÇÃO	DIFERENÇA AUMENTO	PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2027	PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2028	PERÍODO VIGÊNCIA Ano 2029
Aqualva e Mira Sintra	5 955,00 €	5 955,00 €	55 608,34 €	49 653,34 €	55 608,34 €	55 608,34 €	55 608,34 €

* Deliberação tomada na RC realizada em 17 de dezembro de 2019, sob proposta n.º 1005-P/2019; na 1.ª sessão ordinária da AM realizada em 19 de fevereiro de 2020

*** Deliberação tomada na RC realizada em 16 de dezembro de 2025, sob proposta n.º 118-EB/2025 de 09 de dezembro, na 1.ª sessão ordinária da AM realizada em 23 de dezembro de 2025

DM-OEP – DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Rede Escolar Pública do Concelho de Sintra

União de Freguesias Aqualva e Mira-Sintra

Autos Transferência - Decreto Lei N.º 57/2019 de 30 de abril - alínea f) do n.º 1 do art.º 2º - Competências próprias das UF/JFs

Designação	Morada	Área Logradouro (m2)	Sub Total Anual (€)	Valor Anual (€)
Escola Básica Quinta da Fidalga	Rua Cidade de Madrid - Quinta da Fidalga; 2735-459 Aqualva Cacém	5468	8 202,60 €	55 608,34 €
Escola Básica Nossa Senhora da Anunciação	Rua Joaquim G. da Costa Caldas; 2735-120 Aqualva Cacém	976	1 464,12 €	
Escola Básica de Aqualva 3	Av. dos Bons Amigos; 2735-081 Aqualva Cacém	2378	3 566,81 €	
Escola Básica Dr. António Torrado	Rua Dr. Manuel Francisco Cordeiro Foito - Qta Nova Tojal - 2735-540 Aqualva	5391	8 086,18 €	
Escola Básica de Colaride	Rua Monte da Tapada - Colaride; 2735-444 Aqualva Cacém	4034	6 050,52 €	
Escola Básica Lopus	Rua Carlos Charbel; 2735-039 Aqualva Cacém	4057	6 085,80 €	
Jardim de Infância Cacém 2 - Anta	Rua Sebastião Philippes Martins Estácio; 2735-584 Aqualva Cacém	1940	2 910,60 €	
Escola Básica Aqualva 2	Rua Seminário; 2735-133 Aqualva Cacém	6636	9 954,25 €	
Escola Básica Mira Sintra	Rua Paulo Freire; Mira Sintra; 2735-407 Aqualva Cacém	2687	4 030,74 €	
Escola Básica Mira Sintra 2	Av. 25 de Abril; 2735-418 Aqualva Cacém	3504	5 256,72 €	

Designação	Morada	Grau de Ensino	Área Total (m²)
Escola Básica Quinta da Fidalga	Rua Cidade de Madrid - Quinta da Fidalga; 2735-459 Agualva Cacém	JI e 1º ciclo	6080
Escola Básica Nossa Senhora da Anunciação	Rua Joaquim G. da Costa Caldas; 2735-120 Agualva Cacém	JI	1620
Escola Básica de Agualva 3	Av. dos Bons Amigos; 2735-081 Agualva Cacém	1º ciclo	3222
Escola Básica Dr. António Torrado	Rua Dr. Manuel Francisco Cordeiro Foito - Qta Nova Tojal - 2735-540 Agualva	JI e 1º ciclo	6534
Escola Básica de Colaride	Rua Monte da Tapada - Colaride; 2735-444 Agualva Cacém	JI e 1º ciclo	4800
Escola Básica Lopus	Rua Carlos Charbel; 2735-039 Agualva Cacém	JI e 1º ciclo	4300
Jardim de Infância Cacém 2 - Anta	Rua Sebastião Philippes Martins Estácio; 2735-584 Agualva Cacém	JI	2600
Escola Básica Agualva 2	Rua Seminário; 2735-133 Agualva Cacém	JI e 1º ciclo	7573
Escola Básica Mira Sintra	Rua Paulo Freire; Mira Sintra; 2735-407 Agualva Cacém	JI e 1º ciclo	3735
Escola Básica Mira Sintra 2	Av. 25 de Abril; 2735-418 Agualva Cacém	1º ciclo	4180
Designação	Morada	Grau de Ensino	Logradouro Área Total (m²)
Escola Secundária Matias Aires, Agualva, Sintra	Av. dos Bombeiros Voluntários - 2735-244 CACÉM	2º e 3º ciclos	18056
Escola Básica D. Domingos Jardo, Mira Sintra, Sintra	Rua 1º de Maio - Mira Sintra - 2735-410 AGUALVA-CACÉM	3º e 3º ciclos	13129
Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva, Sintra	Rua Dr. António Nunes Sequeira. 1 Agualva - 2735-058 CACÉM	2º e 3º ciclos	17019
Escola Básica António Sérgio, Cacém, Sintra	Av. dos Missionários - 2735-136 AGUALVA-CACÉM	3º e 3º ciclos	16637
Escola Básica Cacém 1	Av. Dr. Miguel Freire da Cruz; 2735-299 Cacém	1º ciclo	7000
Jardim de Infância Cacém nº1	Rua Rainha Santa Isabel; 2735-488 Cacém	JI	2215
Escola Básica Ribeiro Carvalho	Rua do Olival - Quinta das Flores; 2735-303 Cacém	1º ciclo	5060
Escola Básica Casal do Cotão	Praça Cidade de Omura - Casal do Cotão; 2735-198 Cacém	JI e 1º ciclo	5430
Escola Básica São Marcos 1	Praceta Rio Amazonas - Urb. de São Marcos; 2735-673 Cacém	JI e 1º ciclo	8910
Escola Básica São Marcos 2	Av. do Brasil - Urb. de São Marcos; 2735-668 Cacém	JI e 1º ciclo	10275

Designação	Morada	Grau de Ensino	Área Total (m²)
Escola Básica Rainha D. Leonor de Lencastre	Rua Cidade do Rio de Janeiro, 20 - Urb. São Marcos; 2735-659 Cacém	1º, 2º e 3º ciclos	21480
Escola Básica Casal de Cambra nº2	Rua Pedro Julião, 15; 2605-535 Casal de Cambra	1º ciclo	3935
Escola Básica Casal de Cambra	Av. do Brasil - Casal de Cambra; 2605-435 Casal de Cambra	JI e 1º ciclo	9876
Jardim de Infância Casal de Cambra 1	Av. do Brasil, 63; 2605-900 Casal de Cambra	JI	1500
Escola Básica Professor Agostinho da Silva	Av. Santa Marta; 2605-855 Casal de Cambra	2º e 3º ciclos	20930
Escola Básica de Massamá	Rua das Rosas - Massamá; 2745-702 Queluz	JI e 1º ciclo	9000
Escola Básica de Massamá 2	Av. Aquilino Ribeiro - Massamá; 2745-721 Queluz	1º ciclo	8050
Escola Básica Monte Abraão	Rua Garcia de Resende - Monte Abraão; 2745-275 Queluz	JI e 1º ciclo	15000
Escola Básica Monte Abraão 2	Av. Agostinho Neto - Monte Abraão; 2745-233 Queluz	JI e 1º ciclo	4860
Escola Básica Professor Egas Moniz	Av. Azevedo Gneco, Massamá; 2745-726 Queluz	2º ciclo	12130



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

CONTRATO N.º ____/2026

ADITAMENTO AO AUTO N.º ____/____

**AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SINTRA E UNIÃO / JUNTA
DE FREGUESIA DE _____**

(Elaborado nos termos do Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual)

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, nesta Vila de Sintra, Edifício dos Paços do Concelho, é celebrado e reciprocamente aceite, -----

ACORDO DE ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

entre: -----

O **MUNICÍPIO DE SINTRA**, com sede no Largo Dr. Virgílio Horta, 2710-501 Sintra, pessoa coletiva de direito público número 500 051 062, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Marco Paulo Caldeira Almeida**, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1 e da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**;-----

E

A **UNIÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE _____**, pessoa coletiva de direito público n.º _____, com sede em _____, neste ato representada pelo/a Presidente da União / Junta de Freguesia de _____, Senhor/a _____, no uso das suas competências previstas nas alíneas a), f) e g) do n.º 1 do art.º 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações vigentes, adiante designado como **SEGUNDA OUTORGANTE**.-----



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

Considerando que:

- Em ____ de ____ de ____ foi celebrado o Auto de Transferência de Recursos n.º ____, entre o Município de Sintra e a União / Junta de Freguesia de _____, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;
- Em 2025, foram celebradas Adendas aos Autos de Transferência de Recursos, entre o Município e a Freguesia, tendo por objeto a transferência de Recursos do Município de Sintra para a Freguesia no que respeita à competência relativa à *“Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”*, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; -----
- A competência, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, relativa à *“Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”*, encontra-se, desde a referida data, a ser exercida pela Freguesia, tendo sido acordado para o efeito a transferência dos devidos recursos;-----
- Foi apresentado pelo Município e acordado com as Juntas / Uniões de Freguesias os montantes das verbas a transferir no âmbito das adendas aos aditamentos aos Autos de Transferência de Recursos; -----

Com efeito, urge proceder a uma atualização dos valores e efetuar um aditamento ao Auto de Transferência de Recursos n.º ____/2020, que tem por objeto a atualização financeira da transferência de recursos do Município de Sintra para a União / Junta de Freguesia de _____, no que respeita às competências da *“Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”* e *“Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”*, prevista na alínea b) e alínea f) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.-----



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

Cláusula Única

O presente aditamento respeita, unicamente, às competências ***“Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”*** e ***“Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”***, sendo, para o efeito, alterados os Anexos B, C e D do Auto de Transferência de Recursos n.º ____/____.-----

Assim, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária / extraordinária da Câmara Municipal de Sintra, realizada em ____ de ____ de 2026, sob a proposta n.º ____; Na ____ sessão ordinária / extraordinária ____ da Assembleia Municipal, realizada em ____ de ____ de 2026; Na reunião ____ da Assembleia de Freguesia realizada em ____ de ____ de 2026, após proposta n.º ____, aprovada pela União / Junta de Freguesia na sua reunião de ____ de ____ de 2026, e para todos os legais efeitos, nomeadamente as constantes no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é de livre e esclarecida vontade celebrado o presente aditamento ao *Auto de Transferência de Recursos* n.º ____/____, firmado em ____ de ____ de ____.

O orçamento municipal em vigor tem previsto o valor de ____, com a classificação orçamental ____ e rubrica ____ do plano ____ com o cabimento n.º ____ e compromisso n.º ____, que se anexa, fazendo parte integrante deste contrato. -----

O orçamento de ____ vai contemplar a verba de ____, conforme compromisso ano futuro ____, que se anexa, fazendo parte integrante deste contrato.-----



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

A repartição do encargo e a respetiva assunção de compromissos plurianuais foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua _____ sessão _____ realizada a ____ de _____ de 2026 e pela Câmara Municipal a ____ de _____ de 2026, sob proposta n.º _____ - ____/2026.-----

Feito em duplicado, destinando-se um a cada uma das partes, sendo uma cópia entregue à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.-----

Paços do Concelho de Sintra, ____ de _____ de 2026

Pelo Município de Sintra

(Marco Paulo Caldeira Almeida)

Pela União / Junta de Freguesia de _____

(Nome)



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

ANEXO B

Identificação dos espaços

Alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual

Alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

ANEXO C

Lista de Contratos Associados



(MINUTA Para as JF/UF que detêm as competências das alíneas b) e f))

ANEXO D

Valores Financeiros Associados

ANEXO B

Identificação dos espaços

Alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual

União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra

Designação	Área (m2)
Praceta Serpa Pinto	1 593,79
Urbanização da Abelheira	2 980,87
Av. 25 de Abril - depósito de gás/desportos e juventude	4 542,17
Av. 25 de Abril - talude do centro de saúde	1 573,72
Av. 25 de Abril - em frente ao Mercado Municipal	375,18
Av. 25 de Abril - entrada norte, em frente às garagens, separadores da E.N.250 e canteiros circundantes ao MM	1 772,67
Av. 25 de Abril - talude do Vigilante e em frente às antigas instalações da Ficacém	7 007,65
Centro de Apoio à Criança e Rua 1 de Maio - inclui canteiros da Rua 1º de Maio e taludes entre os prédios	551,94
Espaços circundantes ao Centro Apoio à Criança	150,76
Fim da Rua do Pinheiro - zona circundante ao campo desportivo e traseiras das torres 302/303	1 100,15
Praceta Luís de Camões, relvado e floreiras	120,07
Rua do Pinheiro e canteiros da rua Barbosa do Bocage	5 387,66
Rua dos Lusíadas frente	748,32
Rua dos Lusíadas (traseiras do 1 ao 9)	2 902,02
Rua dos Lusíadas (traseiras do nº 11)	2 820,90
Rua dos Lusíadas (traseiras do 2 ao 8)	970,96
Talude do Café Panorâmico	2 128,85
Parque Urbano de Mira Sintra	15 684,38
Separadores da E.N. 250 (talude e envolventes)	1 140,84
Taludes Envolventes à Escola Primária n.º 1	3 484,02
Rua Dr. Agostinho Neto	390,29
Av. 25 de Abril / Transmendes	3 830,63
Av. 25 de Abril / Escola Matias Aires	329,35
Av. 25 de Abril CP / Tanque de Aprendizagem	1 139,00
Rua Ferreira de Castro	511,79
Baldio Tanque de Aprendizagem	5 039,59
Talude Moinho	916,89
Talude Parque Infantil Moinho / Rua da Mina	17 199,59
Rua 1.º de Maio / CP / Traseiras dos Prédios	1 055,30
Talude Fundação D. Pedro IV	15 043,56
Canteiros envolventes à Igreja	1 260,00
Urbanização da Anta	3 374,85

Rua Anta de Aqualva	3 119,40
Rua Quinta do Carrascal	4 256,04
Jardim da Anta	11 977,55
Intervenções diversas em Mira Sintra: ARPIMS e campo desportivo	1 000,00
Estação Nova de Aqualva Zona Interior	200,00
Lateral do Aldi	250,00
Frente do Aldi	500,00
Rua Adriano Santos Gil entre o n.º 2 e o n.º 8	50,00
Av. dos Bons Amigos - Monumento ao Bombeiro	460,30
Av. dos Bons Amigos (jardim do chapéu)	264,20
Av. dos Bons Amigos, nº 87 (selecção)	137,50
Av. de Santa Maria (Urb. Regiscentro)	1 793,50
Av. dos Bombeiros Voluntários, em frente ao nº 17 A	347,90
Av ^a . dos Bons Amigos (Jardim do Professor)	1 351,90
Av ^a . dos Bons Amigos (Jardim junto à escola)	221,40
Av. Bons amigos (espaço junto ao antigo parque infantil)	13,30
Av ^a . dos Missionários, junto ao nº 33	150,10
Av ^a . Infante D. Henrique	1 523,20
Centro Comercial Ropesil	472,10
Impasse da Caridade Novos Talentos	208,90
Impasse da Oca	119,90
Jardim envolvente à Escola dos Centenários	143,70
Praceta António Nobre	493,20
Praceta António Sérgio	209,30
Rua Carlos Charbel	1 403,70
Rua Cidade de Roma junto ao nº1	49,50
Praceta da Comunidade Lusíada	145,00
Praceta da Juventude	474,10
Praceta da Palmeira	113,50
Praceta das Descobertas (frente à biblioteca)	324,10
Praceta de Santo António	42,90
Praceta Ferreira de Castro	931,20
Praceta General Norton de Matos	1 590,80
Rua Adriano Viegas Salema	208,40
Rua Baltazar Bastos Costa	569,30
Rua Cidade de Berna	9,70
Rua Cidade de Bruxelas	223,80
Rua Cidade de Paris	330,20
Rua Cidade de Praga	236,80
Rua da Ponte Nova	187,20
Rua de Colaride	610,90
Rua Fernando Bulhões	203,00

Rua General Henrique Galvão - Pracetas	554,40
Rua Impasse da Sagrada Família	686,50
Rua João Martins da Fonseca	183,00
Rua Luís Sambo	504,20
Rua Mouca e Comprida	400,90
Av D Nuno Álvares Pereira	465,10
Rua Padre Anchieta	318,10
Rua Padre Anchieta (junto á cabine)	78,60
Rua Pedro Escobar	381,20
Urb da Provincia Portuguesa dos Missionários do Coração de Maria	3 280,90
Rua Cardeal Patriarca D. António Ribeiro	78,40
Ribeira do Grajal - Jardim Esplanada	1 557,80
Rotunda dos Quatro Caminhos	116,70
Rua Mouca e Comprida (antigo parque infantil)	719,40
Rua Joaquim Guilherme da Costa Caldas	490,00
Av. dos Missionários/Av. Cidade de Londres-Rotundas e envolventes	3 464,00
Rua do Seminário	171,80
Centro Lúdico das Lopus	4 038,40
Fonte das Eiras, lote 9	534,50
Rua António Sérgio	126,00
Praceta Cidade de Roma	62,00
Praceta de Berna	61,40
Praceta de Goa	114,00
Rua Vaz Mota	153,20
Rua do Azevinho	139,30
Praceta das Descobertas	340,70
Rua António Nunes Sequeira, fte ao nº 82	130,00
Avenida Bombeiros Voluntários	246,40
Rua Mário Lobo	136,90
Rua Luís de Camões	6,00
Rua Cidade de Londres/Impasse da Oca	254,40
Rua António Nunes Sequeira, junto à igreja	75,40
Rua Cidade de Roma com a Rua Cidade de Paris	903,90
Av. Dos Missionários junto à Refer	99,50
Av. Santa Maria	397,30
Alameda Cidade de Bona	104,80
Rua Raul Brandão	104,60
Rua Adriano Santos Gil	96,20
Alameda Cidade de Bona (meia-lua)	119,70
Av. dos Missionários_Traseiras do n20	665,00
Largo da Graça_Frente ao Pavilhão Novos Talentos	2 264,50
Rua José Afonso	4 124,90

R. José Afonso com a Rua Ramalho Ortigão	541,60
Rua Amílcar Cabral	1 870,50
Rua Amílcar Cabral_Centro Domingos Jardo	414,90
Rua António Antunes Martins Oliveira	658,52
Rua Cidade de Roma	225,50
Rua de Colaride	550,60
Rua Manuel Francisco Cordeiro Foito	406,10
Rua Orlando Silva Rocha	63,40
Rua Ramalho Ortigão	2 715,60
Rua Ten. Cor. Salgueiro Maia	499,00
Urbanização Monte da Tapada	4 685,00
Parque Linear da Cidade do Cacém - 13912,72 m2 e Parque Urbano da Bela Vista - 3707,63 m2.	17 620,40
Praceta do Tojal	1 048,70
Rua Gonçalo Domingos da Silva	10,40
Rua Pinheiro Chagas	242,70
Talude Escola Monte da Tapada, relvado	865,30
Talude Escola Monte da Tapada, desmatção	3 555,20
Talude da Rua Ladeira do Monte	217,20
Urb Monte da Tapada, Imp Marquesa d' Alorna 3	100,60
Rotunda Saída para o IC19	1 420,60
Rua Cidade Paris_Traseiras	988,40
Rua de Timor (antiga Praceta Fonte das Eiras)	699,50
Praceta Pedro Vaz de Caminha	58,30
Parque de Lazer Abel dos Santos (Antiga Quinta da Fidalga)	2 977,30
Parque de Lazer Abel dos Santos (Antiga Quinta da Fidalga) desmatção	8 831,60
Alameda Cidade de Bona	1 292,10
Largo da República (recepção 2010)	507,10
Impasse da Barca - Canteiros	178,10
Urbanização da Anta, fases A e B - 11848,0 m2, fase C - 3554,0 m2.	15 402,00
Av. D. Nuno Alvares Pereira (frente à Bp)	30,50
Rua Prof. Egas Moniz	182,70
Av. Dos Missionários_Junto à linha da REFER	1 575,60
Rua Cidade de Paris_Talude a Sul da Escola	1 247,50
Av. Bombeiros Voluntários_Traseiras do nº5	289,40
Rua Joaquim de Sousa Bastos_Junto à Ribeira	1 954,10
Rua Bartolomeu Dias_Traseiras	249,70
Rua Afonso de Albuquerque_Canteiros em frente à Estação do Cacém	495,90
Urbanização da Abelheira	595,80
Rua Dr. António José de Almeida	1 280,30
Praceta Fonte das Eiras do nº4 ao 7	44,50
Praça da Fraternidade Universal	334,00
Av. Fernão Mendes Pinto_Canteiros do nº2 ao nº12	45,00

Rua Bernardo Santareno (frente nº 4 e 2)	310,70
Rua Bernardo Santareno (traseiras do nº15)	3 229,40
Rua Bernardo Santareno (traseiras e laterais do nº119)	88,70
Rua Bernardo Santareno (traseiras do nº10)	1 896,40
Av. 25 Abril (junto ao nº240 e 242)	199,40
Av. 25 Abril (junto ao nº232, 234 e 242)	160,20
Av. 25 Abril (junto ao nº 202 a 212)	271,10
Rua Paulo Freire (entrada da Escola Primária nº1)	106,00
Av. 25 Abril (canteiros junto ao Reguila e nº86)	333,50
Av. 25 Abril (António Aleixo nº162 a 164)	148,10
Av. 25 Abril / Rua Paulo Freire - 6 canteiros	352,90
Rua António Aleixo (junto ao nº 9)	466,70
Rua António Aleixo (junto ao lote 229)	102,20
Rua António Aleixo	2 289,40
Praceta da Amizade e Rua do Comércio	3 717,40
Rua do Horizonte	231,10
Rua 1º de Maio (traseiras e lateral do nº1)	708,20
Rua 1º de Maio (lateral do nº6)	22,40
Rua da Mina (traseiras do nº12)	2 353,70
Rua Guilhermina Suggia (canteiro em frente ao CAC)	162,30
Triângulo junto à Escola Primária nº2	51,90
Talude junto à Piscina-tanque de aprendizagem	317,80
Av. 25 Abril / Escola Primária nº2	445,20
Av. 25 de Abril junto ao CECD	634,40
Av. 25 de Abril junto à Nª Srª III Milénio	233,80
Praceta Luís de Camões - Centro de Dia	427,80
Rua Ferreira de Castro c/ Rua Bernardo Santareno	531,20
Rua 8 de Março	984,00
Rua Guilhermina Suggia, nº8	60,20
Av. 25 de Abril (frente ao Mercado Municipal)	375,20
Largo da antiga feira	315,30
Rotunda da Av. 25 de Abril	128,30
Zona envolvente ao Moinho	382,90
Rua Paulo Dias Novais, Miradouro	59,90
Travessa El Rei D. Dinis	1 850,70
Casa da Cultura de Mira Sintra	2 685,40
Av 25 de Abril, frente à Casa da Cultura	2 470,30
Avenida Bombeiros Voluntários, Bairro das Bandas	2 433,30
Casa da Cultura de Mira Sintra (Talude)	1 842,30
Rotunda Rua 1º de Maio ligação a Meleças	94,80
Av. 25 de Abril_Canteiros traseiras Igreja	1 894,00
TOTAL	285 134,97

Alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual

Listagem de arruamentos a lavar, túneis e outros

Arruamentos

Avenida 25 de Abril
Avenida 25 de Abril (2 oposto à Igreja)
Avenida 25 de Abril (Igreja),
Avenida D. Nuno Álvares Pereira
Avenida dos Bombeiros Voluntários
Avenida dos Bons Amigos
Avenida do Timor Lorosae
Largo da Estação
Largo da Estação (interface subterrâneo)
Largo da República (anexo à rede viária)
Praça Aristides de Sousa Mendes
Praceta Afonso de Albuquerque
Praceta Álvaro Velho
Praceta Aquilino Ribeiro
Praceta da Fraternidade Universal
Praceta das Comunidades Lusíadas
Praceta das Descobertas
Praceta de Odi
Praceta Paulo da Gama
Praceta Pero Vaz de Caminha
Rolunda Padre António Lopes da Silva
Rua 1.º de Maio
Rua 6 de Março
Rua Afonso de Albuquerque
Rua Alves Redel
Rua António Nunes Sequeira
Rua Bartolomeu Dias
Rua Camilo Castelo Branco
Rua Cidade de Paris
Rua da Cigarrinha
Rua do Colarido
Rua do Arco
Rua Dr. António José de Almeida
Rua Elias Garcia
Rua Fundação Dom Pedro IV
Rua General Humberto Delgado
Rua Guilhermina Suggia
Rua Henrique Amaral
Rua Joaquim G. Costa Caldas
Rua Luis de Camões
Rua Paulo Dias Novais/Avenida Bombeiros Voluntários (2)
Rua Pedro Álvares Cabral
Rua Pero Escobar
Rua Prof. Egas Moniz
Rua Vasco da Gama (Junto à Pta Armada das Índias)
Transversal à Rua do Mercado de Agualva

Escadas

Alameda Cidade de Bona (2)
Alameda Cidade de Bona / Rua Cidade de Bruxelas
Avenida 25 de Abril, acesso à Estação de Mira Sintra - Meleças
Avenida 25 de Abril, n.º 129 (2)
Avenida 25 de Abril, n.º 190
Avenida 25 de Abril, n.º 202
Avenida Nuno Álvares Pereira/Praceta Armada das Índias
Escadinhas da Fonte Nova
Impasse Cidade de Dublin
Impasse da Barca/Avenida Afonso Henriques
Impasse da Trindade/Rua Carlos Chagas
Impasse do Salvador/Avenida Santa Maria
Impasse Marquesa Alorna/Avenida Nuno Álvares Pereira
Largo da Igreja,
Largo da República/Avenida Bombeiros Voluntários
Praceta Afonso Costa
Praceta António Nobre/Avenida dos Bons Amigos

Praceta Carla Sofia Dias Pereira (3)
Praceta da Amizade
Praceta da Anta (3)
Praceta da Palmeira/Avenida dos Bons Amigos
Praceta das Descobertas/Avenida Bons Amigos
Praceta do Pinheiro (2)
Praceta José Silva Chagas Azevedo
Praceta Serpa Pinto (2)
Rua 8 de Março
Rua Adriano Vargas Salazar/Rua João Martins da Fonseca
Rua Almeida Garrett
Rua Anta de Agualva
Rua António Aleixo (4)
Rua António José da Silva/Praceta Garcia de Resende
Rua António Nunes Sequeira/Rua Prof. Egas Moniz
Rua Artur Lago
Rua Carlos Charbel/Rua da Abelheira
Rua Cidade de Bruxelas/Rua Cidade de Roma
Rua Cidade de Roma/Rua Cidade de Paris
Rua da Abelheira
Rua da Mina/Avenida 25 de Abril (2)
Rua da Parada/Praceta das Glórias
Rua da Ponte Nova
Rua das Adílias/Avenida 25 de Abril
Rua do Carrascal/Rua Luís Sá
Rua do Comércio/Avenida 25 de Abril
Rua do Horizonte
Rua do Pinheiro
Rua dos Lusíadas (2)
Rua dos Lusíadas (3 nas traseiras)
Rua Eça de Queirós / Largo da estação
Rua Eduardo Frutuoso Gato
Rua Freixo Capitão
Rua Fundação D. Pedro IV
Rua Fundação Gulbenkian
Rua Gonçalo Velho Cabral
Rua Infante do Povo
Rua Isidoro Amadeu Gomes da Silva/Rua Joaquim Costa Caidas
Rua José Afonso/Rua Raimundo Ortigo (2)
Rua José Balthazar Bastos Costa
Rua Luís de Camões/Avenida Nuno Álvares Pereira
Rua Moura Comprida/Praceta Afonso Costa
Rua Paulo Freire (4)
Rua Paulo Freire (traseiras)
Rua Primeiro de Maio pela Avenida 25 de Abril, junto ao Moínho
Rua Prof. Egas Moniz
Rua Raul Brandão/Avenida do Monte da tapada
Rua Raul Brandão/Rua Luís de Camões
Rua São Francisco de Assis
Travessa Bons Amigos
Travessa dos Lagares
Travessa El Rei D. Diniz
Túneis
Avenida Cidade de Londres/Avenida dos Missionários (2)
Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro (com a rotunda da Rua Elias Garcia)
Avenida Infante D. Henrique (sob a I.C.16)
Entre Avenida dos Missionários e Avenida Cidade de Londres
Largo da Estação (Túnel interface subterrâneo)
Praceta Armada das Índias com a Praceta das Comunidades Portuguesas
Praceta da Juventude e Praceta das Glórias
Praceta da Juventude e R. da Ponte Nova
Praceta das Descobertas
Praceta Vice-Rei Índia
Rua Adriano Vargas Salazar/Rua João Martins da Fonseca
Rua António Nunes Sequeira (nº36)
Rua da Cigamilha / Rua Afonso Albuquerque
Rua da Cigamilha / Rua Vasco da Gama
Rua Dr. António José de Almeida
Rua Dr. António José de Almeida (junto à rotunda com a Avenida dos Missionários)
Rua Elias Garcia nº 29
Rua Francisco Lucas Pires

Rua José Baltazar Bastos Costa / Rua Adriano Viegas Salema,
Travessa dos Bons Amigos/Praceta da Fraternidade Universal,
Túnel da Avenida dos Bons Amigos (sob a linha de comboio)
Túnel do Jardim dos Amigos.

Listagem de limpeza de Espaços verdes e desportivos

Impasse do Salvador - ringue

Jardim da Praceta Ferreira de Castro

Jardim da Praceta General Norton de Matos

Jardim da Rua do Pinheiro

Jardim do Centro Lúdico das Lógas

Jardim do Professor

Jardim dos Lagares

Jardim Lurdes Récio

Parque Linear D. Domingos Jardo

Parque Urbano Abel dos Santos

Parque Urbano da Quinta da Fidalga

Parque Urbano da Mira Sintra

Listagem de Vias que carecem de desmatização de bermas e limpeza de valetas

Avenida das Indústrias

Avenida Dr. Francisco da Sá Carneiro

Avenida Fernão Mendes Pinto

Avenida Infante D. Henrique (sob o I.C. 16)

Avenida Monte da Tapada

Caminho do Peredo

Estrada das Lógas

Ladeira do Monte ao Impasse Marquesa da Loma
--

Rua 1º de Maio

Rua Alto do Grajal

Rua António Alves de Azevedo

Rua Artur Lago

Rua da Tojalinha

Rua de Colaride

Rua do Grajal

Rua Domingos Borges

Rua Guerra Junqueiro

Rua José Almada Negreiros

Rua Otávio Homem

Rua Tomás Barros Quairos

Listagem de limpeza de Parques Caninos

Alameda Cidade de Bona

Praceta da Amizade

Rua Anta da Agualva - Jardim da Anta

Rua do Pinheiro

Listagem de limpeza de Feiras e Mercados

Avenida Santa Maria (Frente à Igreja)
Largo da República (Mercado de Levante)
Rua 1.º de Maio
Rua Monte da Tapada (Mercado de Levante)

Listagem de limpeza de Fontes, Fontanários e Chafarizes

Rua do Grajal
Rua Dr. António José de Almeida
Estátua da Sereia da Praça da Amizade
Rua Mira Sintra

Alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual

Designação	Morada	Área Logradouro (m2)	Sub Total Anual (€)	Valor Anual (€)
Escola Básica Quinta da Fidalga	Rua Cidade de Madrid - Quinta da Fidalga; 2735-459 Agualva Cacém	5468	8 202,60 €	55 608,34 €
Escola Básica Nossa Senhora da Anunciação	Rua Joaquim G. da Costa Caldas; 2735-120 Agualva Cacém	976	1 464,12 €	
Escola Básica de Agualva 3	Av. dos Bons Amigos; 2735-081 Agualva Cacém	2378	3 566,81 €	
Escola Básica Dr. António Torrado	Rua Dr. Manuel Francisco Cordeiro Foito - Qta Nova Tojal - 2735-540 Agualva	5391	8 086,18 €	
Escola Básica de Colaride	Rua Monte da Tapada - Colaride; 2735-444 Agualva Cacém	4034	6 050,52 €	
Escola Básica Lopus	Rua Carlos Charbel; 2735-039 Agualva Cacém	4057	6 085,80 €	
Jardim de Infância Cacém 2 - Anta	Rua Sebastião Philippes Martins Estácio; 2735-584 Agualva Cacém	1940	2 910,60 €	
Escola Básica Agualva 2	Rua Seminário; 2735-133 Agualva Cacém	6636	9 954,25 €	
Escola Básica Mira Sintra	Rua Paulo Freire; Mira Sintra; 2735-407 Agualva Cacém	2687	4 030,74 €	
Escola Básica Mira Sintra 2	Av. 25 de Abril; 2735-418 Agualva Cacém	3504	5 256,72 €	

ANEXO C

Listagem de contratos associados

Identificação dos serviços	N.º de Contrato	Contratante
Protocolo para manutenção de espaços verdes	n.º 43/1999	Associação de Moradores e Amigos da Praceta Serpa Pinto

ANEXO D

Valores Financeiros Associados

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a transferência de novas competências para as Juntas / Uniões de Freguesias deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos patrimoniais e/ ou financeiros.
2. Dispõe o n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com as alterações vigentes, que os recursos financeiros afetos à transferência das novas competências provêm do orçamento municipal e são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que o Município tinha com o exercício dessas competências.
3. O n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril dispõe também que, os recursos financeiros a transferir devem salvaguardar as eventuais alterações de posicionamento remuneratório que venham a ocorrer em virtude da transição dos recursos.
4. Em face deste enquadramento, as partes consideram que, para assegurar o equilíbrio orçamental se torna necessário efetuar uma transferência financeira, no valor de **1 722 720,57 €** (um milhão setecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos) para o ano de 2027, **1 767 720,57 €** (um milhão setecentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos) para o ano de 2028 e o valor de **1 812 720,57 €** (um milhão oitocentos e doze euros setecentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos), para o ano de 2029.
5. Os valores das despesas suportadas pelo Município com estas competências, e que serão transferidos anualmente para a Freguesia, constam dos seguintes quadros:

2027					
Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias	Alinea a) Espaços Verdes	Alinea b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Alinea e) Pequenas reparações JI e EB1	Alinea f) Manutenção dos espaços envolventes JI e EB1	Valor Total Anual (€)
Agualva e Mira Sintra	875 116,51 €	750 000,00 €	41 995,73 €	55 608,34 €	1 722 720,57 €

2028					
Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias	Alinea a) Espaços Verdes	Alinea b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Alinea e) Pequenas reparações JI e EB1	Alinea f) Manutenção dos espaços envolventes JI e EB1	Valor Total Anual (€)
Agualva e Mira Sintra	875 116,51 €	795 000,00 €	41 995,73 €	55 608,34 €	1 767 720,57 €

2029					
Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias	Alinea a) Espaços Verdes	Alinea b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Alinea e) Pequenas reparações JI e EB1	Alinea f) Manutenção dos espaços envolventes JI e EB1	Valor Total Anual (€)
Agualva e Mira Sintra	875 116,51 €	840 000,00 €	41 995,73 €	55 608,34 €	1 812 720,57 €